

534
16/10/1972 - *Albatai*
140
16/10/1972 - *Albatai*



= LEI Nº 534 =

Declara de utilidade pública a Escola de Samba Esplendor do Morro.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Escola de Samba Esplendor do Morro, sediada nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, aos dezesseis dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e dois.

Hercílio Ferreira

- Hercílio Ferreira -
(Prefeito Municipal)